



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em, 04, 10, 11
12079
Assessoria da Presidência

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB
IND 3433 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Cultura no sentido de construir a Casa da Cultura do Gama - RA II.

Em, 05, 10, 2011
Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Presidência

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Cultura no sentido de construir a Casa da Cultura do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Cultura no sentido de construir a Casa da Cultura do Gama - RA II.

Segundo relatos da população, o Gama carece de um local para realização de atividades culturais, sendo esta uma demanda antiga da comunidade. Considerando o grande número de pessoas afetadas pelo problema descrito, é de grande importância que a comunidade daquela região tenha tal pleito atendido.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Joe Valle
Deputado JOE VALLE
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3433, 2011
Folha Nº 01 - ef

ASSASSORIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - 29/08/2011 18:18